



**PORTARIA Nº 186, DE 29 DE OUTUBRO DE 2007.**

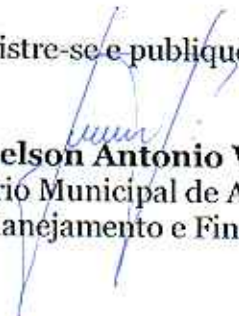
**ADMITE servidor aprovado em concurso público para emprego público.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 1.034, de 15 de janeiro de 2007, **ADMITE**, a Senhora **ALEXANDRE NICOLAS SBARDELOTO**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital 09 de 18 de Agosto de 2007, para Emprego Público no cargo de **MÉDICO**, 20 (vinte) horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e nove de outubro de dois mil e sete.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)

## TERMO DE DESISTÊNCIA

**ALEXANDRE NICOLAS SBARDELOTTO ALEXIS**, classificado em 1º (primeiro) lugar no Concurso Público Municipal, resultado homologado pelo edital nº. 009/2007, para Emprego Público de MÉDICO PSF 20 HORAS, em tomar posse no Emprego Público acima descrito, na vaga oferecida conforme prevê o Edital de Concurso nº. 001/2007 da Prefeitura Municipal de Coronel Barros RS, não tenho condições de cumprir o horário que me foi oferecido (das 18:00hs as 22:00hs).

Coronel Barros, 06 de novembro de 2007.



**ALEXANDRE NICOLAS SBARDELOTTO ALEXIS**

Cpf nº. 479.550.740-68